

MOVIMENTO DRIBLANDO O RACISMO



Visite nosso site
www.driblandooracismo.com.br

SOBRE O MOVIMENTO

A sociedade brasileira evoluiu muito quando o assunto é racismo. Principalmente após a Lei nº 12.288/2010, tivemos um salto de qualidade na igualdade racial, com mais pessoas falando sobre o assunto e, principalmente, agindo de maneira antirracista e mais igualitária. Infelizmente, não vemos o mesmo movimento em nossos países vizinhos, muito pelo contrário. Os casos de racismo tem acontecido com cada vez mais frequência.

A CONMEBOL, entidade máxima nas competições sulamericanas, também deixa a desejar em sua política de punição a casos de racismo. Multas irrisórias e alguns jogos com portões fechadosm já se provaram ineficazes.

O movimento **Driblando o racismo** surge justamente para unir o povo brasileiro em uma única voz, exigindo punições e sanções severas aos clubes e torcedores que se atreverem novamente a cometer qualquer ato racista.

O Brasil não é perfeito, temos ainda nossos problemas, mas não podemos mais tolerar esse tipo de comportamento sem exigir mais pulso firme da CONMEBOL e dos clubes.

BASTA!



O RACISMO EM NÚMEROS

2015: Marcos Guilherme e o Torneio Sul-Americano Sub-20

O atacante brasileiro Marcos Guilherme foi alvo de injúrias raciais durante o torneio sul-americano sub-20 no Uruguai. Ele relatou ter sido chamado de "macaco" cinco vezes por um jogador uruguaio. Apesar da gravidade, a CBF não formalizou uma denúncia à CONMEBOL, e o caso ficou impune

2018: Aumento de Casos na Libertadores

Em 2018, seis casos de racismo foram registrados na Libertadores, todos envolvendo brasileiros. Entre os episódios, destacam-se os jogos de Independiente x Corinthians e Racing x Vasco, onde torcedores argentinos imitaram macacos e proferiram insultos racistas. A CONMEBOL foi criticada por sua inação e falta de punições efetivas

2023: Pico de Denúncias e Multas

Em 2023, a Conmebol registrou nove denúncias de racismo, sendo oito delas envolvendo times brasileiros. Casos como o do goleiro Everson (Atlético-MG), que foi chamado de "macaco" por torcedores paraguaios, e do atacante Ângelo (Santos), insultado por torcedores chilenos, ganharam destaque.



O RACISMO EM NÚMEROS

Estatísticas Gerais (2015–2025)

- Total de casos registrados: Mais de **30** incidentes em competições internacionais.
- Países com mais ocorrências: **Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile.**
- Punições aplicadas: Multas de até **US\$ 100 mil** e fechamento **parcial** de estádios, mas muitas vezes consideradas **insuficientes** para coibir a **reincidência**.

Os casos de racismo contra times brasileiros em competições internacionais são frequentes e absurdos, além de preocupantes. Apesar das medidas da Conmebol, como multas e fechamento de estádios, a impunidade e a falta de ações mais rigorosas perpetuam o problema.





Como funciona hoje

O Conselho da Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL), no exercício de seus poderes, resolveu em 09 de maio de 2022 modificar o Artigo 17 do Código Disciplinar. Essa modificação foi realizada em resposta ao aumento de casos de racismo em competições como a Copa Libertadores e a Copa Sul-Americana, especialmente envolvendo torcedores e jogadores brasileiros.

A alteração foi motivada por uma série de episódios de racismo em 2022, como o caso de torcedores do River Plate que atiraram uma banana em direção à torcida do Fortaleza, e torcedores do Boca Juniors que imitaram macacos em direção à torcida do Corinthians

Quais são as punições atuais – de acordo com o artigo vigente

- **Aumento das multas:** A multa mínima para clubes cujos torcedores cometem atos de discriminação racial foi elevada de USD30mil para USD100 mil (cerca de R\$ 500 mil na cotação de 2022)
- **Sanções adicionais:** Além da multa, a CONMEBOL passou a permitir que os clubes infratores joguem com portões fechados ou com fechamento parcial do estádio por um ou mais jogos.
- **Suspensões para jogadores e oficiais:** Qualquer jogador ou oficial que cometer atos discriminatórios pode ser suspenso por no mínimo cinco partidas ou por um período de dois meses



**RACISMO
NÃO É
OPINIÃO**

Em tese, punições fracas, na prática pior ainda...

A sensação de impunidade é cada vez mais presente aos que acompanham campeonatos de futebol. Vemos com uma assustadora frequência casos e mais casos de jogadores de times estrangeiros (e principalmente torcedores destes times) **COMETENDO CRIME DE RACISMO, SEM NENHUM MEDO DE IMPUNIDADE**, tanto na esfera civil quanto na esfera esportiva, todos os envolvidos já entenderam que no frigir dos ovos, nada de grave acontece a quem comete o crime atualmente. As penas são brandas demais.

O racismo deixa marcas muitas vezes irreversíveis em quem sofre com isso, corta o coração ver meninos como o Luighi chorando de indignação por ser inferiorizado apenas por ser negro.

O que podemos fazer?

O primeiro passo é deixar o clubismo de lado. Devemos tratar o racismo do jeito que ele deve ser tratado, como crime, e só conseguiremos fazer isso se deixarmos de reclamar apenas quando acontece com nosso clube de coração. Devemos nos unir como sociedade para assim fazer valer nosso direito de ir e vir a todos, independentemente de crença, cor da pele, religião ou orientação de gênero. Chegou a hora de mostarmos nosso poder como sociedade, e lutar por um futebol mais justo e inclusivo de uma vez por todas. Temos diversos exemplos de clubes que passaram a ser punidos com mais rigor e foram, através destas punições, obrigados a mudar sua postura ante aos infratores, o que resultou no longo prazo em não somente estádios melhores, mas uma sociedade mais igualitária também.

**RACISMO
É
CRIME!**

Esse é o caminho que devemos seguir, para ontem.

O que o movimento propõe como mudança

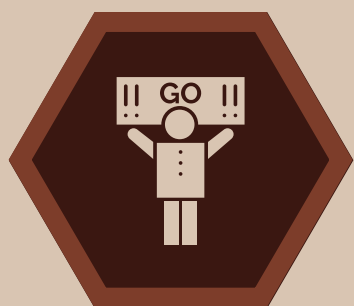
Durante os jogos, a postura do árbitro deve seguir o protocolo já existente em competições UEFA e FIFA:

- ***O árbitro deve parar e pedir um anúncio (ao sistema de som e/ou telão) exigindo o fim do comportamento racista;***
- ***Caso os atos continuem, o árbitro pode suspender a partida temporariamente, com a saída dos times de campo e um novo anúncio de advertência***
- ***Finalmente, se o comportamento ainda persistir, o árbitro pode determinar o fim da partida, com derrota do time associado aos atos racistas***

O que o movimento propõe como mudança

Entendemos que é mais do que necessária a mudança e o enrijecimento das punições e sanções a clubes, dirigentes, atletas e torcedores infratores.

A seguir, sugerimos que medidas cautelares sejam tomadas além do que o protocolo FIFA pede, para acabar de vez com crimes assim nas arquibancadas. As medidas são:



Banimento a torcedores

Todos os torcedores pegos cometendo o crime de racismo em qualquer competição organizada pela CONMEBOL deverão ser banidos dos estádios em competições oficiais com a chancela da entidade. O infrator deverá se apresentar obrigatoriamente a uma delegacia na hora do jogo.



Exclusão do jogador

Qualquer jogador que seja pego cometendo o crime de racismo, deverá ser excluído da partida. Em caso de reincidência, o atleta deverá ser excluído da competição, e em novo caso de reincidência, deverá ser permanentemente excluído de competições CONMEBOL.



Multa à equipe

Caso um dirigente cometa o crime de racismo, este deverá ser excluído permanentemente do quadro de pessoas autorizadas a acompanhar os jogos in loco, e a equipe deverá arcar com o pagamento de multa de USD500.000,00.

- Caso o clube não colabore com a identificação do torcedor ou não consiga fazer a identificação do torcedor, deverá perder o equivalente a **3 PONTOS** na competição vigente em disputa, sem a opção de recurso em tribunais esportivos. Se houver reincidência, a equipe envolvida deverá perder o direito de disputar a próxima edição dos campeonatos organizados pela CONMEBOL (Libertadores, Sul Americana, Recopa e demais competições que possam surgir organizadas pela entidade), também sem a opção de recurso em tribunais esportivos.
- A punição para clubes de exclusão em caso de reincidências nos crimes cometidos por jogadores, dirigentes ou torcedores deve ser aplicada também sem a opção de recurso em tribunais esportivos.
- No caso de crime cometido por um dirigente, a multa paga também não tem a opção de recurso nos tribunais esportivos.

O que o movimento propõe como mudança



Quanto às multas aplicadas

O valor recebido pela CONMEBOL dos clubes provenientes de multa deverão ser repassados em sua INTEGRALIDADE à instituições não governamentais que atuem contra crimes de ódio, de preferência, no país em que atue o time ou torcida infratora.

Como conseguiremos mudar o cenário

Vamos unir todas as classes e exigir da CONMEBOL uma postura mais rígida para o que o futebol passe a ser um ambiente mais sóbrio e livre de pessoas criminosas que se escondem atrás da impunidade atual. Precisamos unir todas as classes, jogadores, jornalistas, torcedores...a sociedade como um todo.

Precisamos da maior quantidade possível de assinaturas para entregar um ofício deixando claro nossa indignação com o que vem acontecendo. Sem o futebol brasileiro não há futebol na América do Sul, e este é o momento de mostrarmos nossa força. Chega de aceitarmos tudo como está, vamos nos unir, representando mais do que simplesmente nossos clubes de coração, representando a essência do que é ser **HUMANO**.

Espalhe este movimento Brasil afora, para que cheguemos ao objetivo o mais rápido possível.

VAMOS DRIBLAR O RACISMO!
CHEGA DE IMPUNIDADE!

